

RESOLUÇÃO Nº 04/83.

Dispõe sobre assuntos ligados ao Projeto Metronor, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução,

Art.1º)-Fica indicada e nomeada a Comissão Especial formada pelos Srs. Vereadores Celso Guerreiro Alvarenga, Paulo Jordelino da Silva e Carlos Birches Sebrían, para se dirigirem à cidade de Apucarana, junto ao Projeto Metronor- Metrópole Linear Norte, no sentido de se conseguir algumas modificações para a execução das obras que estão sendo realizadas pelo Projeto Metronor, na área Urbana de Sarandi.

Art.2º)-Convocar os Engenheiros e responsáveis pela direção do Escritório Metronor- Apucarana, para uma reunião no recinto da Câmara Municipal, aqui, em Sarandi, na semana entrante, para uma exposição geral sobre a execução do Projeto Metronor neste Município.

Art.3º)-Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1.983.

JOSÉ FERNANDES DE ARAUJO
(Presidente)

CELSON G. ALVARENGA
(1º Secretário)